

FREGUESIA DE FERMENTÕES

Editais

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, Presidente da Câmara Municipal de GUIMARÃES, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de FERMENTÕES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente: EDUARDO FILIPE MARTINS FREITAS
Suplente: VÂNIA RAQUEL FERREIRA DA COSTA
Secretário: EDUARDA MATILDE SALGADO GONÇALVES
Escrutinador: LARA MILHÔR FREITAS
Escrutinador: MARIANA SILVA NUNES

Secção de voto n.º 2

Presidente: RUI PEDRO OLIVEIRA ROCHA
Suplente: RENATO ANDRÉ XAVIER DA SILVA
Secretário: DAVID ANTÓNIO DA COSTA RIBEIRO CARNEIRO
Escrutinador: DAVID BAPTISTA PEREIRA
Escrutinador: FERNANDO DA ROCHA MACHADO

Secção de voto n.º 3

Presidente: EDUARDO MANUEL DURÃES DA SILVA
Suplente: JOÃO PEDRO DE SOUSA LEITE
Secretário: DIANA MANUELA XAVIER DA SILVA
Escrutinador: PEDRO CAMILO PINTO ABREU
Escrutinador: JOSÉ PAULO DA SILVA RODRIGUES

Secção de voto n.º 4

Presidente: VÍTOR HUGO NEVES DE FREITAS
Suplente: CARLOS MARTINS SALGADO
Secretário: GABRIELA GOMES CARDOSO
Escrutinador: ARMANDO PEREIRA CARNEIRO
Escrutinador: CARLOS FILIPE SILVA GUIMARÃES

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Secção de voto n.º 5

Presidente: PAULA ALEXANDRA TEIXEIRA BASTOS
Suplente: JOSÉ MIGUEL PINTO ABREU
Secretário: EDUARDO FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO
Escrutinador: JOÃO MANUEL MACEDO FARIA
Escrutinador: LARA FILIPA FERNANDES DA SILVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

GUIMARÃES, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Ricardo Araújo)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.